



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

ATA Nº 41/2023

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, na Junta de Freguesia Mina de Água, sita na Av. Movimento das Forças Armadas 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Luís Pires e os Vogais António Silva, Domingos Silva, Alexandra Esteves e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

PROPOSTA N.º 285/2023 - PROCEDIMENTO N.º 30/2023 DE CONSULTA PRÉVIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

I - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Proposta:

PROPOSTA N.º 285/2023 - PROCEDIMENTO N.º 30/2023 DE CONSULTA PRÉVIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Considerando que o Órgão Executivo aprovou a abertura do procedimento de Consulta Prévia para a aquisição de serviços em referência, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º em conjugação com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, com o preço base de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros) isento de IVA e o prazo de execução de 12 meses;

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que a decisão de contratar foi tomada pelo Órgão Executivo, por deliberação datada de 29 de novembro de 2023, através da proposta n.º 264/2023, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;

Considerando que foram convidadas a apresentar proposta três entidades, tendo sido designada a constituição do Júri do Procedimento na reunião do Órgão Executivo de 29 de novembro de 2023;

Considerando que apresentaram proposta dois concorrentes, e que na reunião realizada em 15 de dezembro de 2023, o Júri do Procedimento elaborou o Relatório Preliminar, o qual foi enviado em 15 de dezembro de 2023 a todos os concorrentes, juntamente com a notificação para a realização da audiência prévia, para que se pronunciassem por escrito sobre o teor do mesmo, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, com recurso à plataforma eletrónica utilizada pela Junta de Freguesia de Mina de Água, em sede de contratação pública, designadamente anoGov www.anogov.com;

Considerando que, decorrido o prazo de audiência prévia, durante o qual os concorrentes não apresentaram quaisquer observações ou reclamações, e que na reunião realizada em 21 de dezembro de 2023, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 124.º do CCP o Júri do Procedimento elaborou o Relatório Final, mantendo as conclusões exaradas no Relatório Preliminar;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 124.º do CCP, o Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo do procedimento, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 do referido artigo 124.º, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação;

Submete-se à aprovação da Junta de Freguesia o Relatório Final, conforme documento que se anexa à presente proposta, no qual se propõe a adjudicação da Prestação de serviços de seguros - Procedimento N.º 30/2023 de Consulta Prévia, ao concorrente MDS Corretor de Seguros S.A. (NIF 501469460), com proposta suportada pela Fidelidade Companhia de Seguros S.A., (NIF 500918880),



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

cuja proposta ficou ordenada em 1.º lugar, pelo valor de 44.092,97€ (quarenta e quatro mil, noventa e dois euros e noventa e sete cêntimos), isento de IVA, e a autorização da respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente

Assistente Técnico